



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **pintura de faixa de estacionamento destinado a pessoas com deficiência na rua Pinto Ferraz, 100, bairro Centro.****

Devido à necessidade de melhor atender às demandas específicas de acessibilidade, a troca da atual faixa de estacionamento para idosos por uma faixa de estacionamento destinado a pessoas com deficiência em frente ao imóvel é essencial. Essa alteração visa atender munícipes com deficiência, garantindo-lhes maior autonomia e segurança ao utilizar o espaço.

A mudança imediata é crucial para assegurar o pleno direito de mobilidade, promovendo um ambiente mais inclusivo e



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

adequado às normas de acessibilidade urbana.

Plenário dos Autonomistas, 02 de dezembro de 2024.

**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**